



**DECRETO Nº 278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**REVOGA DECRETOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas [pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal](#),

**CONSIDERANDO** a Declaração do encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), através da PORTARIA nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados:

- I – O Decreto nº 71, de 07 de abril de 2020;
- II – O Decreto nº 104, de 29 de maio de 2020;
- III – O Decreto nº 106, de 11 de maio de 2021;
- IV – O Decreto nº 207, de 14 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de setembro de 2022.

**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito do Município

PROC. ELETRÔNICO: 27.459/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 03 de outubro de 2022.

**DECRETOS****DECRETO Nº 278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

REVOGA DECRETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Declaração do encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), através da PORTARIA nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados:

I – O Decreto nº 71, de 07 de abril de 2020;  
 II – O Decreto nº 104, de 29 de maio de 2020;  
 III – O Decreto nº 106, de 11 de maio de 2021;  
 IV – O Decreto nº 207, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de setembro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
 Prefeito do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 536, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I – Riatefany de Laia Silva no cargo de Assessor Adjunto para Assuntos de Segurança, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Defesa Social;  
 II – Jorge Rocha Cardoso no cargo de Subsecretário Municipal de Agricultura e Pesca, padrão CS-1, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;  
 III – José Antônio Pereira Caldas no cargo de Coordenador de Manutenção de Vias Não Pavimentadas, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Serviços;  
 IV – Celso Andreon no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Finanças;  
 V – Shymenne Benevicto de Castro no cargo de Subsecretário Municipal de Finanças, padrão CS-1, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Designar Riatefany de Laia Silva, mat. 119.822, na condição de membro da Comissão

de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAP/Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º. A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º. A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

I - Presidente: Douglas Vitor Radaelle - matrícula nº 112.114;  
 II - Membro: Wanderson de Souza Rocha - matrícula nº 112.769;  
 III - Membro: Marcos Felipe Neves Fernandes - matrícula nº 118.206.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º. Esta Comissão de Seleção destina-se especificamente para o processo nº 12.802/2022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2022.

**NILSON BASÍLIO TEIXEIRA**  
 Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**PORTARIA/SEMOB/Nº 001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DESIGNA SEUS MEMBROS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014; e o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para avaliação das

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em <https://seu.cariacica.es.gov.br/autenticada> com o identificador 330031003400330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

